

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.429 NATAL, 06 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 281/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, por substituição automática, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **23 de junho de 2019 até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.429 NATAL, 06 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 286/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos, matrícula 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos-RN, para o período de 03 a 17 de junho de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 404/2019;

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos, matrícula 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos-RN, para os dias 18, 19 e 21 de junho de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 403/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **10 a 19 e 21 de junho de 2019**, a 1ª Defensoria Pública de Currais Novos-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.429 NATAL, 06 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 292/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na IX SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, CURRAIS NOVOS, MACAÍBA e SANTA CRUZ, regida pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.325, em 04 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS**

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
3º	Júlia Fernandes Lopes de Freitas

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.429 NATAL, 06 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 221/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/2019 - CEPCT/RN, remetido pela Presidência do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT/RN, que solicita a indicação de membros institucionais para compor o referido comitê;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 105/2017-DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2017, edição nº 13.917.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.429 NATAL, 06 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

**PORTARIA nº 002/2019**

**NUPACIV- PARNAMIRIM-DPE/RN**

Parnamirim/RN, 28 de maio de 2019.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de semanas de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim, nos meses de junho e julho de 2019, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários, por ocasião do primeiro atendimento:

SEMANA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3 a 7 de junho	1ª DEFENSORIA CÍVEL
10 a 14 de junho	2ª DEFENSORIA CÍVEL
17 a 21 de junho	3ª DEFENSORIA CÍVEL
24 a 28 de junho	1ª DEFENSORIA CÍVEL
1º a 5 de julho	2ª DEFENSORIA CÍVEL
8 a 12 de julho	3ª DEFENSORIA CÍVEL
15 a 19 de julho	1ª DEFENSORIA CÍVEL
22 a 26 de julho	2ª DEFENSORIA CÍVEL

29 de julho a 2 de agosto	3ª DEFENSORIA CÍVEL
---------------------------	---------------------

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de junho de 2019.

**ANDRÉ GOMES DE LIMA**  
Coordenador do NUPACIV-Parnamirim

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.429 NATAL, 06 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2019

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.376/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: AFINCO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.123.993/0001-63, com sede às margens da BR 304, a altura do km 296 e km 301,5, S/N, Distrito Industrial, Macaíba/RN, CEP n. 59.280-000, neste ato representada pelo Sr. Abílio Félix, inscrito no CPF/MF sob o n. 019.837.504-25.

Objeto da contratação: Locação de imóvel não residencial, onde funcionará o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Macaíba/RN.

Valor da contratação: O valor global da despesa para 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso X da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 05 de junho de 2019.

*Marcus Vinicius Soares Alves*

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte